



DECRETO Nº 4.517, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Declara vacância no Quadro de Provisão Efetivo em razão de aposentadoria de Ana Lúcia da Silva Campos.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, em conformidade com os art. 97, V e 112, III, "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e com fundamento na documentação comprobatória emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada vacância na Classe Agente Administrativo II, do Anexo II – Cargos de Provisão Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006, em virtude de aposentadoria obtida pela servidora ANA LUCIA DA SILVA CAMPOS, Mat. E-0417.

Art. 2º - A servidora passa a receber seus proventos através do Benefício nº 206.519.997-5, concedido pelo INSS, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 07/06/99.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal